

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA AV. ACM N.º 3259, SALA 803 – CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO SALVADOR/BAHIA CEP: 41.800.700



TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769 www.cref13.org.br

PORTARIA CREF13/BA Nº 01 DE 19 de janeiro de 2018.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO RECESSO DO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2018 A SEREM OBSERVADAS NA SEDE DO CREF 13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, V do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao período de recesso do Carnaval a serem observados na SEDE do CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no CREF13/BA, no período de 09 de fevereiro de 2018 até 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - No período mencionado no art. 1º todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

Salvador, 19 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA PRESIDENTE DO CREF 13/BA CREF 000481-G/BA

PUBLICADO SITE CREF13/BA EM 23/01/2018